



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0736/15	DATA: 28/05/2015	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 09h58min	TÉRMINO: 10h47min	PÁGINAS: 19
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
JOSÉ RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLI - Funcionário da Construtora OAS. MATEUS COUTINHO DE SÁ OLIVEIRA - Diretor Financeiro da Construtora OAS.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Havendo número regimental declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil, e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

#### CPI PETROBRAS.

Memorando encaminhado pela Diretoria do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados com complementação de informações da Diretoria da Coordenação de Comissões Temporárias informando os procedimentos adotados para o funcionamento da CPI, visando à segurança e auditoria dos documentos sigilosos.

Informa-se a instalação na sala de consultas da CPI de câmara de monitoramento de vídeo, computadores de uso exclusivo dos Srs. Parlamentares credenciados que terão acesso à rede interna mediante cadastramento a ser realizado na Secretaria.

Além disso, a sala cofre do DECOM foi restaurada com vistas a viabilizar a guarda de documentos sigilosos recebidas pela CPI.

#### Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se a audiência pública para tomada de depoimento com a presença dos senhores: José Ricardo Nogueira Breghirolli, funcionário da Construtora OAS, convocado pelos Requerimentos nºs 44/15, de autoria dos Deputados Carlos Sampaio, Antonio Imbassahy e Delegado Waldir; 147/15, de autoria dos Deputados Ivan Valente e Edmilson Rodrigues; e 607/15, de autoria dos Deputados Celso Pansera, Carlos Marum, Darcísio Perondi, Edio Lopes e Lelo Coimbra; Mateus Coutinho de Sá Oliveira, Diretor Financeiro da Construtora OAS, convocado pelos Requerimentos nºs 44/15, de autoria dos Deputados Carlos Sampaio, Antonio Imbassahy e Delegado Waldir; 148/15, de autoria dos Deputados



Ivan Valente e Edmilson Rodrigues; e 607/15, de autoria dos Deputados Celso Pansera, Carlos Marum, Darcísio Perondi e Lelo Coimbra.

Examinando os requerimentos de convocação para esta assentada e considerando a condição de presos em regime domiciliar que ora se impõe a todos os depoentes em virtude de decisão proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, informo que eles serão ouvidos na qualidade de investigados, sendo-lhes garantidos os direitos constitucionais de permanecer em silêncio e não prestar o compromisso de dizer a verdade. Nesse sentido é também a decisão proferida pelo Juiz Sérgio Moro, responsável pelos processos que responde na 13ª Vara Federal em resposta a requerimento formulado pela CPI.

Convido então o Sr. José Ricardo Nogueira Breghirolli a tomar assento à mesa.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Comunico que o Sr. José Ricardo Nogueira Breghirolli se faz acompanhar de seus procuradores e advogados constituídos Juliano Breda, OAB-Paraná, 25.717, e Bruno Menezes Brasil, OAB-São Paulo, 199.522.

Advirto V.Sa. que será ouvido na qualidade de investigado, tendo em vista não só o teor dos requerimentos aprovados, como também a decisão do juiz da 13ª Vara Federal do Paraná, sendo-lhe garantidos todos os direitos constitucionais inerentes à sua condição, inclusive o de permanecer em silêncio e ser assistido pelo seu defensor constituído.

Entretanto, informo a V.Sa. que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI, e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Peço atenção aos senhores e às senhoras para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao convocado será de até 20 minutos, prorrogados a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados.

Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente na Secretaria.



Passo a palavra, então, ao Sr. José Ricardo Nogueira Breghirolli, pelo tempo máximo de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLLI** - Bom dia.

Por orientação dos meus advogados, eu vou permanecer em silêncio para todos os questionamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Relator, Deputado Luiz Sérgio.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sr. José Ricardo, se a sessão for uma sessão fechada, sem a presença da imprensa, apenas com os Deputados, V.Sa., dependendo da pergunta, estaria disposto a colaborar com esta CPI, ou V.Sa. manteria a decisão de se manter em silêncio mesmo com a sessão sendo fechada, só com os Deputados?

**O SR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLLI** - Por orientação aí dos advogados, eu vou permanecer em silêncio, mesmo com a sessão fechada.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sr. Presidente, o Sr. José Ricardo é investigado. Está optando pelo direito constitucional de se manter em silêncio. Como é uma decisão...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente, peço ao Relator que fale mais alto. Não dá para ouvir aqui.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - O.k. É que eu tenho que chegar mais perto aqui do...

A decisão do Sr. José Ricardo é de se manter em silêncio. Ele está na condição de investigado. Mantendo-se em silêncio, não contribui em nada para o trabalho deste Relator. Assim sendo, mantendo a mesma posição que tive em relação às pessoas que optaram pelo silêncio nas sessões anteriores, solicito ao Presidente que dispense o Sr. José Ricardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Bem, antes de dispensá-lo, e, mais uma vez, fazendo um apelo que já foi colocado pelo Deputado Luiz Sérgio, eu indago ao Dr. José Ricardo Nogueira Breghirolli se não haveria a possibilidade de V.Sa. responder indagações, sendo uma sessão secreta, sem a presença de imprensa, apenas de Deputados. Se seria possível.



**O SR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLI** - Não. Por orientação dos advogados, eu vou permanecer em silêncio mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Bom, em assim sendo, e procedendo como tem procedido o Presidente Hugo Motta, eu dispenso a presença do Sr. José Ricardo Nogueira Breghirolli, e convoco, imediatamente, o Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Bem, já com a presença do Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira, Diretor Financeiro da Construtora OAS, convocado pelo Requerimento nº 44, de autoria dos Deputados, repito, Carlos Sampaio, Antonio Imbassahy, Delegado Waldir, e também pelo requerimento de autoria dos Deputados Ivan Valente, Edmilson Rodrigues, Celso Pansera, Carlos Marun e Darcísio Perondi, eu advirto V.Sa. que será ouvido na qualidade de investigado, tendo em vista não só o teor dos requerimentos aprovados, como também a decisão do juiz da 13ª Vara Federal do Paraná, sendo-lhe garantidos todos os direitos constitucionais inerentes à sua condição, inclusive o de permanecer em silêncio e ser assistido pelo seu defensor constituído.

Entretanto, informo a V.Sa. que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

O Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira encontra-se assistido pelos advogados Juliano Breda, OAB-Paraná 25.717, e Bruno Menezes Brasil, OAB-São Paulo, 199.522.

Passo a palavra ao Sr. Mateus Coutinho, pelo tempo de até 20 minutos.

**O SR. MATEUS COUTINHO DE SÁ OLIVEIRA** - Primeiro, quero dar bom dia a todos. Conforme orientação do meu advogado, vou ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio, Relator.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sr. Mateus Coutinho, eu lhe faço uma pergunta: se a sessão for restrita, com a presença apenas dos Parlamentares, V.Sa., nessa condição, estaria com a disposição de contribuir, colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?



**O SR. MATEUS COUTINHO DE SÁ OLIVEIRA** - Sr. Deputado Luiz Sérgio, eu tenho enorme respeito pela Casa e pelo trabalho que o senhor e os outros Deputados fazem, mas, por orientação dos meus advogados, vou permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sr. Presidente, o silêncio...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Assim que eu terminar.

O silêncio não contribui, não acrescenta, não esclarece e não ajuda esta relatoria em nada. Mantendo a linha que venho adotando para todos os que chegam aqui como investigados e optam pelo direito constitucional ao silêncio, eu solicito a dispensa de S.Sa., para que possamos participar de outras atividades, que já nos absorvem bastante na Câmara e que acredito serem mais produtivas. Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Pela ordem, Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente, o que eu entendo é o seguinte: a CPI não pode continuar tendo uma postura oscilatória. Em Curitiba, nós resolvemos ouvir todos, mesmo os que chegaram com a mesma posição, exercendo o seu direito constitucional. Depois, nós ouvimos... O Presidente, monocraticamente, dispensou, inclusive, o Presidente da OAS, Sr. José Aldemário. Naquele momento eu não estava aqui, mas eu sou contra essa dispensa. Ontem nós ouvimos vários depoentes que se recusaram a falar. Mas mesmo a recusa às vezes pode revelar coisas.

Eu sou a favor de adotarmos uma postura única. Então, eu não concordo com a dispensa antecipada de nenhum depoente. E como sou convocante, quero falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem. V.Exa. já tinha colocado essa questão em audiências anteriores, e já foi também vencida pela posição do Presidente Hugo Motta, que entende que, na condição de investigado, não se deve prosseguir a oitiva, até porque em nada redundará. Foi a colocação feita pelo nosso Presidente, Hugo Motta.



Ontem, na sessão com membros da família Schahin, a situação era distinta, eles estavam aqui como testemunhas; aqui estão como investigados. De maneira que...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente, pela ordem. Não é a compreensão...

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Sr. Presidente...

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não é a compreensão que eu tenho. Eu acho que o Sr. Schahin, a família Schahin também estava na condição de investigada. Essa foi uma interpretação da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - O.k.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eles estão sendo processados também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, eu entendo que nós não temos que dispensar automaticamente ninguém aqui. Porque ele precisa ser ouvido.

Isso será decidido pelo Deputado que não quiser ouvir, que não quiser falar. Mas não pode ser uma decisão monocrática da Presidência.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Presidente, eu pedi pela ordem também.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Só 1 minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Pela ordem?

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Pela ordem, Deputado Delegado Waldir.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Uma questão muito simples. Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira e seu advogado, seu nobre causídico, o senhor vai permanecer em silêncio. É um direito constitucional assegurado às pessoas que estão sendo ouvidas aqui. Mas eu gostaria de dizer que o senhor foi ouvido em juízo. O senhor pelo menos reitera a informação que prestou em juízo? É possível,



doutor, só reiterar o que foi falado em juízo? “Reitero. Está aqui.” Nós temos o depoimento dele em juízo. “Reitero o que falei em juízo.” Ou nem isso, doutor?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Foi uma carta que foi encaminhada, não é? Reitera só os termos da carta? É possível só reiterar os termos da carta, doutor? Eu já me dou por satisfeito porque ele já falou o que tinha que falar. Ele só reitera, então. O senhor só reitera a carta? É possível?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. MATEUS COUTINHO DE SÁ OLIVEIRA** - Reitero a carta, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Muito obrigado. Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputada Eliziane Gama.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Acerca da carta, acho que seria interessante, Delegado Waldir, V.Exa. compartilhar conosco essas informações e lê-la. Eu acho que seria interessante inclusive para termos mais elementos e informações sobre isso.

Presidente, quero trazer aqui a nossa preocupação, que tem sido constante. É uma questão de lógica. O que o Presidente tem argumentado no que se refere à questão da dispensa daqueles que estão na situação de investigados? Seria dar mais celeridade aos trabalhos da CPI. Ótimo, se é isso, então vamos ter um aproveitamento diferenciado.

Logo nas primeiras horas — isso já foi colocado aqui — geralmente o advogado informa a disposição dos convocados de não falarem. Então eu acho que seria de bom grado para todos nós tentarmos transformar essas reuniões em deliberativas, essas audiências em deliberativas. Porque assim, Presidente, nós não vamos caminhar. O que acontece? A gente vem aqui, há dois convocados, os dois são dispensados imediatamente, e a gente acaba. A coisa está ficando esvaziada. É só olhar aqui para a CPI. Os Deputados não estão mais nem tendo interesse de chegar aqui mais cedo para poder fazer um trabalho mais intenso. Ou a gente parte para insistir nas perguntas e tentar arrancar dos convocados alguma resposta, ou então a gente transforma as reuniões nessa sistemática. A gente inicia. Se o



depoente não falar, vamos transformar a reunião em deliberativa. Nós temos aqui dezenas de requerimentos que precisamos aprovar, Presidente. Por exemplo, a OAS. A OAS é um caso emblemático. Todos nós aqui sabemos a situação da OAS, o que foi agora há pouco liberado. Encontrou-se 26 vezes com Youssef. O Sr. Mateus teve seu cartão de visitas encontrado no escritório do Youssef. Amigo íntimo o Presidente da OAS do ex-Presidente Lula. Possivelmente foi quem participou de reforma de seu sítio. Nós temos informações tão importantes para aprofundar e não conseguimos, porque não se consegue ouvi-los, nem aprovar os requerimentos.

Eu quero pedir a V.Exa. que, se o objetivo é celeridade, então vamos dar celeridade. Senão passa para nós a impressão de que está querendo blindar, especialmente os empreiteiros.

Eu não estou afirmando, Presidente, eu estou apenas fazendo aqui uma ilação que pode surgir naturalmente. Ou a gente parte para uma lógica dos trabalhos da Comissão ou então a gente vai cair no descrédito mais ainda do que realmente uma CPI já é descredibilizada na sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço à Deputada Eliziane e passo a palavra ao Relator, Deputado Luiz Sérgio. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Primeiro, eu defendo que o convocado venha aqui e coloque-se de forma bem clara. Imaginem se iniciasse a sessão, o Presidente ou o Relator comunicasse ao Plenário que conversamos com o advogado, que afirmou que o depoente não iria falar, e por isso nós resolvemos dispensá-lo! Se dispensar aqui na frente de todos já dá uma polêmica, imaginem dispensar conversando na Secretaria da Comissão! Isso seria, a meu ver...

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Eu não estou fazendo essa defesa, Deputado. Eu não estou defendendo isso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - É o que eu compreendi.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Não, não, não. Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Depois V.Exa. pode pedir... Foi o que eu compreendi.

O depoente tem que vir aqui e colocar de forma clara, transparente e diante de todos a opção constitucional dele de não falar. Esse é um dado.



Segundo, a dinâmica da CPI evidentemente vai nos colocando diante de algumas realidades. A experiência de Curitiba e a experiência ontem aqui dos membros da empresa Schahin, numa sessão que se prolongou por várias horas, em que eles optaram pelo direito constitucional de não falar, isso nada acrescentou, nada esclareceu. Nós saímos daquela reunião do mesmo jeito que entramos, com exceção dos discursos que foram feitos pelos Parlamentares, que é um direito também dos Parlamentares.

Então, a minha posição é uma posição que não trata de blindagem. É uma questão prática, uma questão prática. Para que nós possamos ganhar tempo e objetividade, eu defendo a dispensa de todas as pessoas que chegarem aqui como testemunhas e optarem pelo direito constitucional de não falar. Eu defendo a dispensa de todas elas.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Não, Presidente, só um esclarecimento: eu não estou fazendo essa defesa; ao contrário. Por exemplo, nós poderemos deliberar agora e transformar esta sessão em sessão deliberativa. É uma decisão da Presidência. V.Exa. está investido de autoridade de Presidente! É esta a minha sugestão. Se o depoente não vai falar e a sistemática, o rito adotado pelo Presidente é de dispensa, então vamos otimizar, vamos transformar esta sessão em deliberativa e aprovar os requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Compreendo a preocupação de V.Exa., que tem se comportado e se conduzido de forma exemplar durante os trabalhos da CPI, mas nós não podemos transformar esta sessão em deliberativa. Ela não foi convocada para tal. E temos inclusive, Deputada Eliziane, às 11 horas...

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Presidente, nós já fizemos isso aqui outras vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Não. Não foi feito.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - V.Exa. sabe disso. Por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Com essa pauta... Foi diferente, Deputada Eliziane, por obséquio.

Nós temos, às 11 horas, programada uma reunião interna da CPI, que inclusive foi anunciada ontem pelo Presidente Hugo Motta, solicitada até por V.Exa.



para que pudéssemos adiantar não apenas a convocação de uma reunião com caráter deliberativo, para examinar novos requerimentos, como também já foi até anunciado pelo próprio Presidente Hugo Motta a questão de começarmos a fazer as acareações.

Então nós vamos, assim que encerrar esta reunião, fazer uma reunião interna e administrativa da CPI com esse caráter que tanto preocupa V.Exa.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, Presidente, inclusive na questão colocada pela Deputada Eliziane, eu preferiria que a reunião da CPI fosse fechada, mas aqui no plenário, porque a sala da Presidência da CPI não cabe 12 ou 10 Deputados! Aqui qualquer Deputado pode chegar e participar. Podemos fechar a reunião, se for o caso, e discutir.

Em segundo lugar, Presidente, eu queria colocar ao Relator o seguinte: não é real... Veja: nós temos que ter racionalidade. Ontem convocaram cinco pessoas da família Schahin. Todas elas têm envolvimento. No entanto, nós estabelecemos uma ordem em que o último a ser ouvido foi o Presidente da Schahin. Eu nunca vi isso! Entende? Em vez de ser o primeiro, o cabeça da questão, nós fomos gastando tempo, cansando o Plenário e a todos, e foi a última hora, na pergunta que eu fiz a ele, o momento em que ele vacilou, quando ele consultou os advogados para saber se podia falar, se ele tinha sido convidado ou convocado para uma sessão da Câmara, atendendo a uma convocação da ex-Deputada Solange Almeida na Comissão de Seguridade Social da Câmara em 2009 para falar sobre uma pequena central hidrelétrica de Rondônia que envolvia o Presidente da Schahin. Ora, foi na última pergunta que ele vacilou — entende? —, que ele consultou os advogados e falou. Por ora, isso já tem um significado, ou seja, ele esteve aqui falando.

Então, é algo que nós, como CPI, como investigadores — neste caso, é o papel da CPI —, temos que tentar extrair. É lógico que não vamos ficar batendo. Ontem o que aconteceu foi o contrário: nós colocamos quatro da família com uma orientação e deixamos para o final o outro. Quer dizer, não há racionalidade. É diferente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Ivan Valente, ontem a sessão demorou horas e horas e praticamente não se teve uma resposta sequer de quatro depoentes, o que, certamente, irá se repetir aqui.

Eu quero dizer que estou mantendo a diretriz, que entendo correta, do Presidente Hugo Motta, que acolhe a proposta do Relator, Deputado Luiz Sérgio. Neste momento, eu estou dispensando a presença do Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira,...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sob protesto, Presidente. Eu quero deixar a minha posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - ...sob protesto do Deputado Ivan Valente, e convidando os membros da CPI para, às 11 horas, na sala de reunião da Secretaria da CPI, fazer uma reunião de caráter administrativo.

Tem a palavra o Deputado Delegado Waldir.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Sr. Presidente, eu percebi que esta semana e um pedaço da semana anterior foram muito improdutivos. Nós tínhamos aqui pessoas que vieram amparadas por decisões judiciais ou pela nova decisão do nosso Presidente, Deputado Hugo Motta.

Considerando que a Secretaria já sabe previamente das pessoas que vão falar ou não, eu sugiro que a Secretaria tome as providências para que passemos a ouvir essencialmente aquelas pessoas que queiram falar nas delações premiadas. Que sejam trazidas, mas num evento muito rápido, e que nós aproveitemos mais, porque o prazo para a conclusão desta CPI está se exaurindo e parece-me que ela chegou a um ponto em que não está trazendo os resultados desejados nem para nós que estamos aqui e nos preparamos, nem para a imprensa, nem para quem está nos assistindo neste momento. Fica parecendo que nós estamos protegendo os empreiteiros, e não queremos passar isso para a sociedade brasileira. Que se fizesse o agendamento, por exemplo, do Sr. Mateus. Mas que hoje já estivessem agendadas mais duas ou três pessoas que já prestaram colaboração premiada ou outras pessoas que tenham pretensão de contribuir, porque o restante da agenda de hoje acabou, e isso foi uma tônica durante esta semana.

Era essa a minha sugestão mais uma vez, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Delegado Waldir, nós estamos encerrando, na próxima semana, uma rodada em que os empresários que estão sob a condição de prisão domiciliar estão sendo todos eles convocados, que era, inclusive, uma solicitação dos membros desta CPI: que fizéssemos uma rodada com bastante intensidade para que se pudesse trazer para a CPI todos aqueles que estão sob prisão domiciliar. Nós estamos encerrando essa rodada na próxima semana.

Foi anunciado aqui pelo nosso Presidente, Deputado Hugo Motta, que, após o encerramento desta rodada, nós iríamos iniciar as acareações e também fazer reuniões deliberativas, para que possam ser examinados novos requerimentos.

Então, nós estamos cumprindo com a nossa tarefa dentro da normalidade. Não entendo, evidentemente, que estejamos postergando qualquer iniciativa importante para o bom desempenho desta CPI. Mas se o depoente vem aqui com base na Constituição, que lhe assegura o direito de ficar em silêncio, realmente nós não podemos extrair nenhuma informação adicional.

Com a palavra o Deputado Carlos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE** - Sr. Presidente, bom dia! Bom dia a todos!

Na reunião que vai acontecer às 11 horas, como colocou o Deputado Ivan, acho que seria providencial que nós providenciássemos um ambiente que pudesse comportar..., porque vão estar sendo discutidas as diretrizes, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - É isso, e a questão também do contrato com a Kroll, uma solicitação do Deputado Ivan Valente, especificamente a questão do contrato com a Kroll.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE** - Especificamente o contrato?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Não, é claro que vai se abrir a outros itens também. Mas esse é o principal tema.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE** - Na verdade, fica esquisito, soa muito estranho, por exemplo, como foi colocado ontem, serem cinco os depoentes, e o Presidente daquela instituição ser o último a ser ouvido. Isso não soa muito bem.

Então, eu penso que, nessas diretrizes, acho que nós poderíamos dar um ordenamento, poderíamos trabalhar melhor essa questão. Você ouve a base da



companhia, mas deixa o dirigente falar por último. Para quem nos assiste não soa muito bem. Quer dizer, não precisamos dar uma escalada na pirâmide, mas precisamos fazer a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Isso é até questionável, porque, se, de repente, os subordinados ao Presidente da companhia falassem alguma coisa, isso poderia trazer mais dificuldade para o Presidente no final, então.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE** - Não sei, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - É uma coisa questionável. É claro que deve ser levada em consideração essa colocação de V.Exa. Mas, de qualquer sorte, o fato já ocorreu.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE** - Isso não entraria nas diretrizes da reunião das 11 horas em linhas gerais?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Não. Nós vamos tratar... Claro, qualquer assunto está aberto, mas basicamente, Deputado, seria a questão do contrato com a Kroll. Vários Deputados desejam conhecer a evolução, o progresso, quem está sendo investigado e o que está acontecendo, fazer sugestões para incluir novos investigados, como ontem até, durante os depoimentos da família Schahin, ficou claro que era importante que essa família, as empresas e pessoas físicas pudessem também ter rastreadas as suas contas no mercado brasileiro e no sistema internacional. Esse é um caso que certamente vai ser colocado durante a reunião das 11 horas.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE** - Presidente, para concluir, realmente, eu penso que, nessa nossa reunião, as oitivas poderiam dar um resultado melhor. Esse é o motivo da nossa intervenção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Como eu disse aqui, nós estamos encerrando, na próxima semana, essa temporada, vamos dizer assim, de oitivas dos empresários que tiveram prisão domiciliar, que foi uma pressão e uma solicitação de todos os membros aqui desta Casa. Lamentavelmente, eles arguíram o direito constitucional de ficar em silêncio.



Passo a palavra ao Deputado Delegado Waldir e, depois, ao Deputado Arnaldo.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se a Secretaria pode informar se já chegou autorização para termos acesso às investigações que estão ocorrendo no STF em relação aos agentes políticos. Gostaria também de deixar uma sugestão. Como nós já ouvimos o Presidente desta Casa, Deputado Eduardo Cunha, e como nós temos aqui alguns Parlamentares envolvidos, que passássemos também essa fase, porque eles estão muito próximos daqui e eu acredito que nós temos interesse nessa investigação também em trazer esses Parlamentares para que eles possam esclarecer esses fatos. Já que os empreiteiros não querem falar, pode ser que os nossos agentes políticos tenham esse interesse.

Deixo essa minha preocupação, considerando que alguns empreiteiros não querem falar. Precisamos desses documentos do STF para ter embasamento para questionar os agentes políticos.

Portanto, eu sugiro a V.Exa. que siga esse caminho também, encerrando as acareações dos empreiteiros e que comecemos a ouvir os agentes políticos também, porque parece que existe um adiantado já no STF e na investigação pela Polícia Federal neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço, Deputado Delegado Waldir.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Desculpe-me, Deputado. Primeiro tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois não, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, Sr. Presidente, depois V.Exa. me dá a palavra. Continue, Deputado Ivan.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Quero só esclarecer que nós entramos... As convocações de todas as pessoas envolvidas na Lava-Jato foram protocoladas como convocatórias, inclusive de todos com mandato político ou não.



Os políticos estão protocolados, e nós ainda não ouvimos aqui nenhum convocado. Nenhum! É necessário que nós façamos, nesta reunião de hoje, também, um cronograma de audiência de políticos envolvidos. Por quê? Porque vai passando a impressão de que a CPI não quer lidar com esse assunto. Vamos lidar com as empreiteiras, com os operadores e tal, mas, quando se trata de verificar se há envolvimento do próprio Poder Legislativo, de membros do Poder Legislativo, nós vamos empurrando com a barriga. Não há um só requerimento aprovado nessa direção. É uma das questões que eu vou propor hoje na reunião às 11 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu só queria fazer uma diferenciação entre o que aconteceu ontem e o que aconteceu hoje, por exemplo, com a OAS.

Ontem, na sub-relatoria que está sob a minha responsabilidade, os advogados tentaram, através de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, impedir que os seus clientes viessem depor. O advogado, inclusive, chegou a dizer: “*O senhor tem que fazer o que foi feito com os outros, dispensar...*” Eu falei: “*Não. Não tenho que fazer nada! Tenho que fazer o que eu acho que deve ser feito!*” Por ter ido ao Supremo, vão ter que se expor aqui.

Então, essa foi a diferença entre hoje e ontem. O de hoje veio aqui, usou o direito constitucional de ficar calado, mas não foi ao Supremo para tentar impedir que o Congresso fizesse a sua parte. Foi essa diferença fulcral entre o caso da Schahin, o caso da OAS, o caso da Engevix e o caso de outros que foram dispensados por terem declarado essa condição. Mas aquele que se declara constitucionalmente calado, na verdade, vai dar azo, no nosso relatório, a que toda questão que puder ser imputada seja imputada. Eles não tiveram manifestação de defesa porque não quiseram.

Então, certamente, serão carregadas as tintas contra aqueles que se omitiram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Acolho integralmente a colocação do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.



**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Em relação à tese aqui defendida pelos Deputados Delegado Waldir e Ivan Valente, quero deixar publicamente minha posição. Há vários Parlamentares respondendo a um inquérito no Supremo Tribunal Federal. Esse inquérito pode ser arquivado, e eles podem virar réus. Então, eu entendo que, antes de se concluir o inquérito no Supremo, chamar os Parlamentares para expor, perguntar... E se esses inquéritos forem arquivados? Então, eu acho que tudo tem o seu tempo. Se eles virarem réus no Supremo, a Casa tem aqui a Comissão de Ética, que será evidentemente o fórum adequado para se debater, investigar, apurar, punir ou não aqueles que se tornarem réus num processo no Supremo. Agora, antecipar, quando ainda o que temos é o inquérito, eu não acho justo, e por isso defendo que, se eles quiserem vir espontaneamente, é uma coisa. Agora, convocá-los eu acho que também desvirtua o trabalho, porque vamos transformar a Comissão Parlamentar de Inquérito numa Comissão de Ética antecipada. Eu tenho um posicionamento contrário a isso.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu quero discordar radicalmente do Relator, pelo seguinte: nós não estamos aqui só para avaliar as decisões que são tomadas ou pelo Ministério Público ou pela Justiça. A proposta do Relator simplesmente afasta a hipótese investigativa da própria CPI, da própria CPI. Então, deveria valer para todos os processos: os operadores, os empreiteiros — entende? — e os políticos envolvidos.

O que eu quero colocar é o seguinte: temos Parlamentares inclusive que nos procuraram, que eles queriam falar à CPI, independentemente de serem voluntários ou convocados, porque eles querem esclarecer. No entanto, disseram a eles que existe uma deliberação interna, porque não foi tomada aqui coletivamente, de que não é o momento de ouvir os Parlamentares. Então veja, Sr. Presidente, se o próprio Parlamentar está se sentindo injustiçado e quer vir aqui, mas não voluntariamente, aí tem que estar sob juramento. É o que foi feito aqui pelo Presidente da Casa, Eduardo Cunha. No primeiro dia, ele falou: *“Eu quero ir lá voluntariamente”*. Fez aqui a sua defesa, sem juramento, sem se submeter a uma arguição que colocasse em



dúvida as questões. Foi mais um desagravo. É diferente. O Parlamentar pode vir ou pode ser convocado. Vamos discutir isso hoje lá na CPI.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu peço a autorização de V.Exa. para encaminhar a minha parte à Taquigrafia, as perguntas que eu iria fazer aos dois fujões. E digo uma coisa importante: se algum Deputado espontaneamente quiser vir, é só o Deputado Ivan fornecer à Mesa a relação, e ele vai ser ouvido.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Deputado Arnaldo, eu vejo que não temos, na Secretaria da CPI, nenhum Parlamentar que tenha oficializado que queira vir à Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu entendo que, se eles oficializarem, nós vamos criar as condições, evidentemente, para fazerem a sua defesa. Ninguém vai se opor a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Está com a palavra o Deputado Darcísio Perondi e, depois, o Deputado Delegado Waldir.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Sr. Presidente, há duas questões. Primeiro o PMDB está encaminhando as perguntas elaboradas para ficar nos Anais. Em segundo lugar, eu discordo frontalmente do Deputado Ivan Valente. Ele é trabalhador, é sério. Às vezes eu penso que ele quer estimular a sociedade do espetáculo. Nós temos os nossos colegas...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Deputado, V.Exa. não pode falar isso.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - ... que foram indiciados lá no Supremo. O Supremo vai decidir se vai abrir inquérito ou não vai abrir inquérito. Está no Supremo. Por que trazê-los aqui? Qual vai ser o resultado positivo? Que elementos nós temos? Vai ser espetáculo! O PMDB não avaliza qualquer tentativa de transformar esta Casa, esta CPI na CPI do Espetáculo! Não concordo! Agora, os colegas lá indiciados, abertos os inquéritos, aí muda, aí muda! Mas, neste momento, é alimentar grande espetáculo.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu não concordo com isso, não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Tem a palavra o Deputado Delegado Waldir, depois V.Exa.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu quero falar.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Eu respeito o nosso nobre Relator, Deputado Luiz Sérgio, e o grande Deputado Perondi, que está a meu lado. Mas aqui ninguém quer fazer circo.

O nome desta Comissão, lembrando os nobres Deputados, é Comissão Parlamentar de Inquérito, e sua atribuição é investigar, produzir provas contra todas as pessoas que estão sendo investigadas. Esse é o nosso papel. Uma vez que existe uma investigação em curso, um inquérito, esse é o nosso papel. Ninguém aqui quer humilhar nenhum colega, ninguém quer fazer circo. Nós estamos aqui para trabalhar. Minha proposição e a do nobre Parlamentar é apenas trabalhar, é apenas investigar.

Apenas queria deixar isso claro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, eu queria, sinceramente, repudiar esse tipo de colocação sobre o problema da CPI ser palco de visibilidade.

Na qualidade de membro, e acho que para qualquer membro desta CPI, pela seriedade, pela presença e pela atuação é que se verifica se o Parlamentar está na CPI para ir a fundo nas investigações. É óbvio que nós não queremos transformar nenhum Deputado ou Senador, nenhum Parlamentar investigado em Cristo ou em vítima. Nós não queremos nada disso.

Existe uma coisa, Deputado Perondi: "*Quem não deve não teme*". Se um Parlamentar está se sentindo injustiçado, ele pode dizer: "*Eu quero ir aí como convocado. Eu quero falar!*". Entende? E ele acaba falando o que ele quiser.

Agora, já temos coisas no inquérito. Temos coisas no inquérito, estão aqui! Foram produzidas pelo Ministério Público, aceitas pelo Supremo Tribunal Federal. Então, o Parlamentar, qualquer Parlamentar, não está acima da lei ou de qualquer outro cidadão que venha aqui para ser investigado, seja ele empreiteiro, operador, doleiro, quem for. Ele também pode ser ouvido e deve ser ouvido. O que a CPI não pode passar para fora é que existe um espírito de corpo, uma blindagem, para que nada aconteça, porque, aí sim, nós não podemos entrar direto no Conselho de Ética



sem produzir provas. O papel da CPI é produzir provas e não, na voz do Relator, esperar que o Ministério Público, a Polícia Federal ou o STF produzam todas as provas. E o nosso papel? É avaliar? Não, o nosso papel também é ouvir, investigar e produzir provas. Para isso se abriu a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem! Concluído, Deputado? (*Pausa.*)

O.k. Então nós estamos aqui encerrando a reunião de hoje, anunciando que no dia 2, a partir das 9h30min, estão previstas as oitivas do Vice-Presidente da Construtora Mendes Júnior, Sérgio Cunha Mendes, e do Presidente do Grupo Galvão, Dario Queiroz Galvão Filho. São os dois últimos empresários até então na condição de prisão domiciliar.

Vamos, então, encerrar a nossa reunião, reiterando que, às 11 horas, faremos uma reunião interna da CPI.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO DETAQ PARA INCLUSÃO NAS NOTAS  
TAQUIGRÁFICAS A PEDIDO DO PRESIDENTE**

736/15

Arnaldo Faria de Sá.

**Perguntas a serem feitas ao Sr. José Ricardo Nogueira Breghirolli (OAS):**

1. O Sr. conhece Alberto Youssef? Pelo visto, conhece e deve ser muito amigo dele, ou ter com ele vários negócios e assuntos a tratar pois, segundo registros que foram encontrados pelas investigações, o Sr. esteve três vezes, entre abril e maio de 2011, no escritório dele, usando o nome de Ricardo Nogueira, e o número de sua carteira de identidade; dezesseis vezes, entre agosto e dezembro de 2013, e mais outras dez vezes, entre janeiro e março de 2014, usando seu nome completo e o número de sua carteira de identidade, na identificação feita na portaria do prédio. O que o Sr. foi tratar com Alberto Youssef tantas vezes? Nessas ocasiões, foi recebido dinheiro de propina, para entregar a alguém? A quem?
2. O Sr. confirma que se encontrou, no dia 6/3/2014, com Alberto Youssef, em São Paulo, na Bela Cintra, para combinar a entrega de valores em dólares? E no dia 14/3/2014, confirma que pediu 20 mil dólares a Alberto Youssef? Para quem eram destinados esses valores?
3. Quem é o Sr. Marcos Martinelli? Por que o Sr. combinou com Alberto Youssef a entrega a esse senhor, num endereço de Porto Alegre, no dia 27/2/2014, do valor de 66 mil reais? Para que era esse dinheiro?
4. No dia 7/3/2014, houve novo contato seu com Alberto Youssef, em troca de mensagens por telefone, para acertar a entrega de uma nova "remessa", no valor de 500 mil reais, para ser entregue até o meio dia da terça-feira, dia 11/4/2014, "sem atraso!", conforme ressaltado pelo Sr. na mensagem, no endereço do Sr. Eduardo Antonini. Quem era ele? Quem eram os destinatários finais desse valor? Era para depósitos a serem feitos em contas no exterior?

736/15

Armando Faria de Sá  
(pág 8 do roteiro)

**Perguntas a serem feitas ao Sr. Mateus Coutinho de Sá Oliveira (OAS):**

1. O Sr. conhece pessoalmente Alberto Youssef? Por que razão o Sr. foi escolhido por ele para liberar as propinas pagas, entre outros, a Luiz Argôlo?
2. Por que razão o seu cartão de visitas foi encontrado no escritório do Sr. Alberto Youssef, e por que seu nome consta de várias mensagens encontradas no telefone de Youssef, citando-o como pessoa responsável pela liberação do dinheiro de propinas, dentro da OAS?
3. O Sr. alegou, em seu depoimento, não ter conhecimento do esquema de pagamento de propinas nos contratos obtidos da Petrobrás, e que era um “mero funcionário da empresa OAS”; entretanto, em 2013, o Sr. foi promovido ao cargo de Diretor Financeiro da empresa. A que se deveu tal ascensão profissional: aos seus méritos como funcionário, ou aos seus “bons serviços prestados” nesse esquema de corrupção?

736/15

Darvísio Perondi (pág.8 do roteiro)

**JOSÉ RICARDO NOGUEIRA BREGHIROLI**

(Superintendente Administrativo da OAS)

1) O funcionamento do "Clube de Empreiteiras" que atuava de forma a direcionar as licitações da Petrobras, efetivamente a partir de 2004, é descrito em diversos pelos depoimentos dos Srs. Paulo Roberto Costa, Alberto Youssef, Pedro Barusco, Shinko Nakandakari, Augusto Mendonça Neto, Júlio Camargo e outros, bem como no Acordo de Leniência firmado pela Setal Engenharia e pela SOG Óleo e Gás.

**- O que V.Sa. tem a dizer sobre esta tese de formação de cartel?**

**- V.Sa. chegou a detectar algum tipo de "sincronia" nas práticas das empreiteiras?**

**- Considerando a legislação penal, e supondo que V.Sa. esteja correto, e eles equivocados, podemos esperar que as penas deles sejam quadruplicadas, tendo em vista que eles estão mentindo em delação premiada?**

2) O depoimento prestado pelo Sr. Augusto Mendonça, da Toyo Setal, menciona a situação de insolvência de sua empresa, logo após 2005, dizendo que "a adesão ao sistema de 'CLUBE' era uma 'questão de sobrevivência da companhia". Da mesma forma, o Sr. Dalton Avancini, Presidente da Camargo Corrêa, declarou a esta CPI que as empreiteiras sofriam pressão dos ex-Diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa e Renato Duque, para que as empresas pagassem comissões sobre os contratos de licitações vencidas na Petrobras.

**- V.Sa chegou a receber algum tipo de pressão de Diretores da Petrobras?**

**- Presenciou algum tipo de pressão em relação a outras empresas?**

3) Em depoimentos sob delação premiada, o Sr. Paulo Roberto Costa declarou que "as empresas se reuniam normalmente em São Paulo, ou eventualmente na ABEMI" (Associação Brasileira de Engenharia Industrial).

**- V.Sa. participava destas reuniões?**

**- Pode detalhar como eram agendadas e por quem?**

**- Qual a frequência e quem eram os participantes?**

**- Tem conhecimento de outros locais em que ocorriam tais reuniões?**

4) V. Sa. pode descrever os processos licitatórios da Petrobras vencidos pela OAS de 2005 a 2014?

**- Além das Refinarias Abreu e Lima e REPAR, a OAS participou de obras no COMPERJ e no Gasene?**

**- Houve algum tipo de benefício ou favorecimento à OAS nesses contratos?**

5) A Refinaria Abreu e Lima ganhou repercussão pelo elevado custo da obra e pelo grande número de aditivos contratuais. Além das questões incidentais, **é possível atribuir este grande número de aditivos à elaboração inadequada dos projetos?**

6) A Polícia Federal apurou que a Construtora OAS negociou entrega de valores com o Sr. Alberto Youssef, e que tanto ele quanto a empreiteira teriam enviado dinheiro ao endereço da Sra. Marice Correa Lima, cunhada do Sr. João Vaccari Neto. A Sra. Marice confirmou o endereço à Polícia Federal em depoimento prestado no dia 14 de novembro, data da sétima fase da Operação Lava-Jato.

**- V.Sa. pode detalhar seu relacionamento com o Sr. Alberto Youssef e os assuntos tratados em seus encontros?**

**- V.Sa. pode detalhar seu relacionamento com o Sr. João Vaccari Neto e os assuntos tratados em seus encontros?**

**- V.Sa. tem conhecimento de valores oriundos da OAS ou do Sr. Alberto Youssef entregues à Sra. Marice?**

7) Reportagem veiculada pelo portal Zero Hora em 19 de novembro menciona interceptações de mensagens de texto entre V.Sa. e o Sr. Alberto Youssef, pelas quais V.Sa. faz a intermediação do repasse de R\$ 57 mil a uma pessoa na cidade Canoas/RS. Segundo a reportagem, *"o texto diz para 'procurar por Carlos Fontana. Avenida Guilherme Schell, 2.952, Canoas'. Youssef responde que quem vai procurar Fontana é 'Adarico'. Conforme observado pelo Juiz Moro, o doleiro faz referência direta a Adarico Negromonte Filho, subordinado do doleiro e encarregado de transporte de valores em espécie"*.

**- V.Sa. pode descrever quem é Carlos Fontana e qual o motivo do repasse de R\$ 57 mil a ele?**

**- Qual o motivo de V.Sa. ter intermediado este repasse?**

**- V.Sa. tinha o costume de transportar valores em espécie a pedido do Sr. Youssef?**

**- V.Sa. pode detalhar seu relacionamento com o Sr. Adarico Negromonte e os assuntos tratados em seus encontros?**

8) V.Sa. ou outros executivos da OAS se reuniam com políticos ou Diretores da Petrobras para tratar de contratos da estatal?

9) V.Sa. se reunia com o Sr. Ricardo Pessoa, Presidente da UTC, ou com outros representantes de empreiteiras? Quais assunto eram tratados?

10) A OAS possui relação com a Sete Brasil ou com os estaleiros contratados para a construção de sondas? V.Sa. se encontrou com o Sr. Pedro Barusco enquanto este era Gerente de Serviços da Petrobras ou Diretor da Sete Brasil? Qual o propósito destes encontros?

11) V.Sa. possui contas bancárias no exterior? Em quais países?

- Os valores mantidos em suas contas bancárias são compatíveis com suas atividades?

**12)** V.Sa. cogita fazer acordo de delação premiada? Pretende processar os delatores que envolveram V.Sa.? V.Sa. estaria disposto a confrontar as afirmações do Sr. Pedro Barusco e outros delatores perante esta CPI?

**13)** Matérias veiculadas recentemente informam que a OAS foi responsável por dois empreendimentos destinados ao ex-Presidente Lula, sendo a reforma do sítio que está em nome de um sócio de seu filho e um apartamento triplex no Guarujá/SP, em prédio no qual o Sr. João Vaccari Neto também possui apartamento.

**- V.Sa. pode descrever a participação da OAS nestes empreendimentos?**

**- Estes negócios tiveram alguma particularidade em relação ao mercado?**

**- O ex-Presidente Lula e o Sr. João Vaccari foram beneficiados de forma diferenciada?**

736/15

Narcísio Perondi (pag do notário)

**MATEUS COUTINHO DE SÁ OLIVEIRA**

(Diretor Financeiro da OAS)

1) O funcionamento do "Clube de Empreiteiras" que atuava de forma a direcionar as licitações da Petrobras, efetivamente a partir de 2004, é descrito em diversos pelos depoimentos dos Srs. Paulo Roberto Costa, Alberto Youssef, Pedro Barusco, Shinko Nakandakari, Augusto Mendonça Neto, Júlio Camargo e outros, bem como no Acordo de Leniência firmado pela Setal Engenharia e pela SOG Óleo e Gás.

**- O que V.Sa. tem a dizer sobre esta tese de formação de cartel?**

**- V.Sa. chegou a detectar algum tipo de "sincronia" nas práticas das empreiteiras?**

**- Considerando a legislação penal, e supondo que V.Sa. esteja correto, e eles equivocados, podemos esperar que as penas deles sejam quadruplicadas, tendo em vista que eles estão mentindo em delação premiada?**

2) O depoimento prestado pelo Sr. Augusto Mendonça, da Toyo Setal, menciona a situação de insolvência de sua empresa, logo após 2005, dizendo que "a adesão ao sistema de 'CLUBE' era uma 'questão de sobrevivência da companhia". Da mesma forma, o Sr. Dalton Avancini, Presidente da Camargo Corrêa, declarou a esta CPI que as empreiteiras sofriam pressão dos ex-Diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa e Renato Duque, para que as empresas pagassem comissões sobre os contratos de licitações vencidas na Petrobras.

**- V.Sa chegou a receber algum tipo de pressão de Diretores da Petrobras?**

**- Presenciou algum tipo de pressão em relação a outras empresas?**

3) Em depoimentos sob delação premiada, o Sr. Paulo Roberto Costa declarou que "as empresas se reuniam normalmente em São Paulo, ou eventualmente na ABEMI" (Associação Brasileira de Engenharia Industrial).

**- V.Sa. participava destas reuniões?**

**- Pode detalhar como eram agendadas e por quem?**

**- Qual a frequência e quem eram os participantes?**

**- Tem conhecimento de outros locais em que ocorriam tais reuniões?**

4) V. Sa. pode descrever os processos licitatórios da Petrobras vencidos pela OAS de 2005 a 2014?

**- Além das Refinarias Abreu e Lima e REPAR, a OAS participou de obras no COMPERJ e no Gasene?**

**- Houve algum tipo de benefício ou favorecimento à OAS nesses contratos?**

5) A Refinaria Abreu e Lima ganhou repercussão pelo elevado custo da obra e pelo grande número de aditivos contratuais. Além das questões incidentais, **é possível atribuir este grande número de aditivos à elaboração inadequada dos projetos?**

**13)** Matérias veiculadas recentemente informam que a OAS foi responsável por dois empreendimentos destinados ao ex-Presidente Lula, sendo a reforma do sítio que está em nome de um sócio de seu filho e um apartamento triplex no Guarujá/SP, em prédio no qual o Sr. João Vaccari Neto também possui apartamento.

**- V.Sa. pode descrever a participação da OAS nestes empreendimentos?**

**- Estes negócios tiveram alguma particularidade em relação ao mercado?**

**- O ex-Presidente Lula e o Sr. João Vaccari foram beneficiados de forma diferenciada?**